



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 1.493, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Designa as Comissões Julgadoras do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 422/2025, que institui o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”;

CONSIDERANDO a Meta Nacional Específica nº 5 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 2046/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Julgadoras do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas que atuarão em cada uma das categorias previstas no Edital.

Art. 2º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 1 na avaliação de desenhos dos(as) estudantes matriculados(as) no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I:

I - Juíza Maria Teresa Vieira da Silva (Coordenadora);

II - Servidor Cícero da Silva Ferreira;

III - Servidor Eduardo da Silva Cansian;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

IV - Servidora Ana Carolina Kober;
V - Servidor Wellington Andrade Gomes.

Suplente 1: Rafael Colombo Hartmann
Suplente 2: Júlia Cardoso

Art. 3º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 2 na avaliação de desenhos dos(as) estudantes matriculados(as) do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I:

I - Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco (Coordenadora);
II - Servidor Ricardo André Hollas;
III - Servidora Gabriela Coelho;
IV - Servidora Débora Becker;
V - Servidor Fulvio Berwanger Amador.

Suplente 1: Servidor Gustavo Baini
Suplente 2: Sônia Andrade

Art. 4º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 3 na avaliação de produções escritas dos(as) estudantes matriculados(as) do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II:

I - Juiz Luiz Antônio Colussi (Coordenador);
II - Servidor Luis Vinicius da Rocha Bohrz;
III - Servidor Gabriel Matte de Moura;
IV - Servidora Tatiane Menezes Palezi;
V - Servidora Glades Helena Ribeiro do Nascimento.

Suplente 1: Rubens da Silveira Cavalheiro
Suplente 2: Lisiani Saur

Art. 5º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 4 na avaliação das produções de linguagens gráficas dos(as) estudantes matriculados(as) do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II:

I - Juíza Carolina Hostyn Gralha (Coordenadora);
II - Servidora Maria Adriana da Motta;
III - Servidora Rosicler Adriana Lourenço de Almeida;
IV - Servidor Adriano Martins da Silva;
V - Servidora Bianca Cauduro Mainardi.

Suplente 1: Charles Bouffleur
Suplente 2: Camila Frigo

Art. 6º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 5 na avaliação das produções escritas dos(as) estudantes matriculados(as) no 9º ano do Ensino Fundamental II e no Ensino Médio:

I - Juíza Nadir Fátima Zanutelli Coimbra (Coordenadora);
II - Servidora Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo;
III - Servidora Ana Cristina Mottin;
IV - Servidora Ana Flávia Santos da Costa;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

V - Servidor Leonel Barnasque Figueiró.

Suplente 1: Ana Carolina Piccinin de Moura

Suplente 2: Cintia Barcellos Fernandes

Art. 7º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 6 na avaliação das produções de linguagens gráficas dos(as) estudantes matriculados(as) no 9º ano do Ensino Fundamental II e no Ensino Médio:

I - Juíza Marcela Casanova Viana Arena (Coordenadora);

II - Servidora Cristina Grumann;

III - Servidora Kátia Teixeira Knepp;

IV - Servidor Camilo Costa de Queiroz;

V - Servidora Luciana Cristina Corso.

Suplente 1: Isabel Maria Ribeiro Alice

Suplente 2: Camila Centenaro Levandowski

Art. 8º Os trabalhos das Comissões Julgadoras do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas são de natureza voluntária, destinados a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil e estímulo à aprendizagem profissional, pela promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e pela defesa dos direitos humanos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

Vice-Presidente Jurisdicional,
no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região